

UM PONTO DE VIRAGEM PARA O SECTOR FINANCEIRO EUROPEU

Declaração de Michel Barnier no arranque de três novas autoridades de supervisão:

“A data do 1º de Janeiro 2011 marca um ponto de viragem para o sector financeiro europeu.

Hoje, três novas Autoridades Europeias para a supervisão das actividades financeiras – para bancos, mercados e seguros e pensões, respectivamente – começarão o seu trabalho, poucos dias depois do lançamento do Conselho Europeu de Risco Sistémico.

A crise apenas veio sublinhar, de forma totalmente clara, as limitações e muitas vezes as falhas do nosso sistema de supervisão na Europa. A acumulação de um risco excessivo não foi detectado. Tanto a vigilância como a supervisão não foram, então, eficientes. Quando as instituições financeiras encararam os problemas, a coordenação entre as autoridades nacionais ficou longe do óptimo e isto apesar de estas instituições serem cada vez mais numerosas.

A Europa está a aprender a lição com a crise e esta é a razão pela qual se está a apetrechar com novos instrumentos de vigilância e de supervisão. A fim de os problemas serem detectados precocemente e de se poder agir atempadamente – de forma coordenada e eficaz. Estas novas estruturas constituem a torre de controlo e o sistema de radar de que o sector financeiro está necessitado.

O Conselho Europeu de Risco Sistémico fará a monitorização de todo o sector financeiro para identificar possíveis problemas que poderão contribuir para uma crise futura.

Este Conselho funcionará em estreita cooperação com as novas Autoridades Europeias de Supervisão, embora não substituam as autoridades nacionais, e o nosso objectivo não é o de transferir o controlo das instituições financeiras para a UE. O nosso objectivo é criar uma rede de autoridades, na qual as autoridades nacionais são as responsáveis pela vigilância diária e as autoridades europeias – servindo-se da experiência das autoridades nacionais e articulando-se com elas – são responsáveis pela coordenação, monitorização e, se necessário, efectuarão a arbitragem entre as autoridades nacionais e contribuirão para a harmonização das normas técnicas aplicáveis às instituições financeiras.

Com a implementação deste novo quadro para a supervisão financeira na Europa, estamos a pôr a funcionar, em termos práticos, as lições que retirámos da crise.

Este enquadramento constitui o ponto fulcral das reformas em curso. É a base de todas as outras reformas – por exemplo: as destinadas às agências de notação de crédito, “hedge funds”, produtos derivados, testes de stress, etc. Em conjunto, estas medidas enquadrarão a

protecção dos consumidores e concorrerão para assegurar que os contribuintes não estarão de novo na primeira linha para suportarem os custos de uma crise.

Este passo em frente também demonstra que a Europa está a conduzir o processo e a assumir os seus compromissos internacionais. Estas novas autoridades trabalharão com outras a nível mundial a fim de garantir uma melhor supervisão global.

Desejo a estas novas autoridades um futuro auspicioso e a Comissão Europeia assume, ela própria, o compromisso de as apoiar na prossecução dos seus objectivos.

MEMO/11/1

Bruxelas, 1 de Janeiro de 2011

Nota: Tradução da responsabilidade da UGT, baseada na versão inglesa